



PORTARIA N.º 128/2025

de 01 de abril de 2025

“Licença prêmio – Suzimara Menosse”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de Concessão nos termos dos artigos 64 da Lei nº 511/2013, de 90 dias de Licença-Prêmio para gozo oportuno à servidora Suzimara Menosse, Professor de Educação Básica I, do QM, referente ao período aquisitivo de 25/05/2018 a 31/12/2024 – conforme certidão n.º 02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 01 de abril de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de abril de 2025.